

Oferta Especial: 3 meses por R\$ 1,90

ASSINE A FOLHA

**AO VIVO** Acompanhe as principais notícias sobre a guerra na Ucrânia

OPINIÃO VÁRIOS AUTORES

## *Fim da guerra às drogas*

É possível articular programas de prevenção sob a ótica da cultura de paz

9.mar.2022 às 21h00

 EDIÇÃO IMPRESSA (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2022/03/10/>)

**VÁRIOS AUTORES** (nomes ao final do texto)

Na última segunda-feira (7), ao menos 40 entidades da sociedade civil protocolaram ofício e nota técnica sobre participação e controle social nas políticas de drogas (<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2022/01/por-uma-nova-politica-para-as-drogas.shtml>) junto à administração do prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (<https://www1.folha.uol.com.br/folha-topicos/ricardo-nunes/>) (MDB), Câmara Municipal, Ministério Público, Defensoria Pública e Assembleia Legislativa.

PUBLICIDADE



As entidades apontam que o desenvolvimento de políticas embasadas na guerra às drogas (<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2022/01/guerra-as-drogas-passivo-a-ser-superado-para-diminuir-desigualdades.shtml>) resulta em déficits para o desenvolvimento social em importantes áreas do interesse público: a) corrupção das instituições públicas e privadas para a coexistência de negócios do crime organizado; b) sistema de Justiça e segurança pública seletivamente violento e punitivo com pobres e negros; c) gastos do Orçamento público em programas com expectativa de comportamentos pautados na abstinência do uso de drogas em uma sociedade atravessada pela medicalização e uso indiscriminado de álcool; e d) interdição da participação e do controle social em uma agenda colaborativa entre Poderes e sociedade civil.

As cidades podem ser membros poderosos no desenvolvimento de agendas alinhadas a compromissos globais e promover ações que diminuam desigualdades, possibilitando o desenvolvimento de políticas pacificadoras que independem de mudanças legislativas federais. E, para tal, é urgente que as cidades enfrentem a pauta da reforma da política de drogas.

Em São Paulo, por exemplo, acelerar a implementação da lei 17.089/2019 (<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17089-de-20-de-maio-de-2019>), que nem sequer implementou o Comitê Gestor da Política Municipal de Drogas previsto na mesma. Onde está o compromisso da prefeitura paulistana em assumir a responsabilidade de sustentar os dispositivos criados pelo próprio Executivo? Faz-se necessário que o comitê gestor seja implementado de fato, criando, inclusive, um novo marco legal de participação e controle social atrelado à construção de um plano municipal de drogas alinhado aos objetivos apontados na Agenda Municipal 2030 (

A participação da sociedade civil corrobora com os objetivos apontados na agenda. Havendo o interesse desses atores, é possível articular programas de prevenção ao uso de drogas focados na diminuição de violências e cultura de paz; protocolos de cuidado relacionados a usos abusivos de drogas em eventos oficiais; fiscalização da lei 14.724/2008, de gratuidade de água potável em bares e baladas; educação permanente para servidores públicos; produção científica periódica sobre consumo de drogas; unificação de dados públicos; ampliação do protagonismo das pessoas afetadas pelas políticas de drogas; criação de comitê de monitoramento de serviços; criação de redes protetivas para crianças e adolescentes que são exploradas pelo tráfico de drogas; e desenvolvimento de parcerias com instituições de pesquisa para produção de conhecimento sobre uso terapêutico de drogas

(<https://www1.folha.uol.com.br/seminariosfolha/2018/10/sucesso-no-uso-terapeutico-da-maconha-contrador-inibe-preconceito.shtml>), começando pela cânabis.

A senha que desarma a "bomba" da guerra às drogas só poderá ser decodificada com medidas firmes que confrontem os códigos inaceitáveis impostos por esta mesma guerra.

**Cristiano Maronna**

Comissão de Direitos Humanos da OAB-SP

**Felipe A. Martins**

Associação Brasileira de Estudos Multidisciplinares Sobre Drogas

**Maria Angélica Comis**

Centro de Convivência É de Lei

**Michel de Castro Marques**

Plataforma Brasileira de Política de Drogas

**Nathália Oliveira**

Iniciativa Negra por Uma Nova Política Sobre Drogas

**TENDÊNCIAS / DEBATES**

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.